



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

ANEXO II

TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO COMO DIPLOMADO PARA O
PERÍODO 2023.1

- () INTERPOSIÇÃO DE **IMPUGNAÇÃO** AOS ATOS DO EDITAL Nº _____
- () INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **INSCRIÇÃO**
- () INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **ANÁLISE DE CRÉDITOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Fica determinado o dia 13 de setembro de 2022 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico protocolo.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo.

12.2 Não serão analisados recursos *a posteriori* sobre os critérios estabelecidos neste edital.

DOS RECURSOS

- 11.1. A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões, em formulário específico (Anexo II).
- 11.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos **exigidos no ato da inscrição** apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.
- 11.3. As respostas aos recursos sobre inscrição serão divulgadas conforme o cronograma constante neste edital. As respostas aos recursos sobre a análise realizada pelas coordenações de curso dos documentos apresentados serão divulgadas junto ao resultado final, podendo haver alteração na classificação dos candidatos.

Justificativa da interposição de recurso:

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA: _____